



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia

Departamento de Jurídico

E-MAIL: juridico@metalcampinas.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA EMPRESA

PROXXI TECNOLOGIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibras Ópticas de Campinas e Região, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa PROXXI TECNOLOGIA – CAMPINAS E HORTOLANDIA, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de forma virtual, para discutirmos proposta da empresa para pagamento da PLR 2024, cuja proposta que será analisada e votada pelos trabalhadores, consiste em:

1) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor de R\$ 3.019,00 (três mil e dezenove reais) – Com pagamento previsto para 31/10/2024;

2) Reajuste no Auxílio creche ou baba - a partir de maio 2024 - R\$517,80 (aumento também de 4,5%)

3) Tickets 2024 – a partir de maio24 valor integral de R\$1430,60 (sendo R\$826,60 VR e R\$604,00 VA). Pagamento do retroativo a partir de maio24 ate 31.07.24.

Os trabalhadores ficam cientes ainda, que por ser uma Assembleia Virtual será usado controle de acesso para assegurar a legitimidade do processo, serão compartilhados com o Sindicato seus Nomes e Registro de empregado, que se fazem necessários para assegurar viabilidade da assembleia virtual, participando da votação expressa seu consentimento com tal compartilhamento, de forma livre, informada e inequívoca quando do acesso ao ambiente virtual. A votação de referida proposta irá ocorrer no dia 16 de julho das 09h00 às 17h00, onde o trabalhador deverá acessar o site do Sindicato www.metalcampinas.org.br, procurar pela página de votação da empresa PROXXI, assistir ao vídeo e fazer o seu voto, informando se concorda ou não com as propostas apresentadas no edital supra, sendo que em virtude do acordado será realizado o desconto a Contribuição Assistencial de 3% sobre o valor recebido a título de PLR () sim ou () não.

Campinas, 12 de julho de 2024

JAIR DOS SANTOS – Diretor Presidente